



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.273, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

*Reconhece como de Utilidade Pública
Estadual a Associação Semeando Juntos.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação Semeando Juntos**, com sede e foro jurídico no Município de Mossoró, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.309
Data: 23.11.2022
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora